

GABINETE DO PREFEITO:

LEI Nº 1.510, DE 14 DE ABRIL DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Unidos de Vila Anita e Adjacências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Unidos de Vila Anita e Adjacências, fundada em 18 de abril de 1988, com sede provisória à rua Estrada da Guarita nº 1755, Bairro Carmary, no Município de Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE ABRIL DE 1989.

1.510

Projeto n.º 21/89

Altamir Gomes

Publicado 16/04/89

Jornal de Hoje

1 5 1 1